

Especialização em Direito e Processo Eleitoral (Turma III), os seguintes professores: **Sérgia Maria Mendonça Miranda (MS – Orientadora)**, **Carlos Alberto Mendes Forte (ESP)** e **Felipe Braga Albuquerque (DR)**;

2 – **Notificar** que a defesa de monografia ocorrerá no próximo dia **11/05/2012, às 10h00min, na sede da ESMEC**;

3 – **Tornar sem efeito** as disposições em sentido diverso, salientando que os casos omissos acaso existentes serão solucionados pela Direção da ESMEC, mediante requerimento escrito dos interessados.

Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desembargador – Diretor da ESMEC

PORTARIA no. 9/2012

O Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade da realização de urgente serviço de manutenção na estação de energia instalada na ESMEC (revisão de transformadores, com verificação do nível de óleo, troca do quadro de energia, troca de disjuntores, colocação de para-raios etc.);

CONSIDERANDO que, para a realização de tais serviços, é indispensável o corte do fornecimento de energia;

CONSIDERANDO a conveniência de que tais serviços sejam realizados no correr da semana, preservando as sextas e sábados, dias em que normalmente são ministradas a maior parte das aulas ofertadas pela ESMEC;

CONSIDERANDO, por fim, a possibilidade de utilização do feriado de 1o de maio para a realização de tais serviços, minimizando os prejuízos para a atividade normal da ESMEC;

RESOLVE:

1 – **Suspender** o expediente da ESMEC no dia **02 de maio de 2012**, data que será destinada à complementação dos serviços que serão realizados em 1o de maio de 2012;

2 – **Esclarecer** que, na referida ocasião, os servidores lotados na ESMEC estarão dispensados do comparecimento e do registro de ponto;

3 – **Determinar** seja dada máxima publicidade à presente portaria, encaminhando cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará e à Secretaria de Gestão de Pessoas, para todos os fins;

4 – **Tornar sem efeito** as disposições em sentido diverso, salientando que os casos omissos acaso existentes serão solucionados pela Direção da ESMEC, mediante requerimento escrito dos interessados.

Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desembargador – Diretor da ESMEC

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 258/2012

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos relacionados ao Projeto de Guarda de Documentos e Informações do Tribunal de Justiça, etapa do processo de digitalização do acervo processual da Justiça cearense;

RESOLVE revogar a Portaria 294/2010-DF, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 24 de abril de 2012.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ DIRETOR

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO – JURDECON - JUNTA RECURSAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR